

NADORA, de 08/06/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.455, de 10/06/2005, que homologa o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, Capítulo V, art. 9º, que trata das competências do Diretor Geral e de seu Gabinete;
 CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/418678, que tramita na Corregedoria Geral, baseado no que dispõem os arts. 177, II e 178, XI da Lei 5.810/94 – RJU/PA;
 CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA nº 35/2024.DG/CORREGDORIA/DIVERSAS, publicada no DOE nº 35.778, de 11/04/2024.
R E S O L V E:
 I - PRORROGAR o afastamento do exercício de suas funções, o servidor E. P. M., Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176349/1, pelo período de 15 (quinze) dias, sem prejuízo de sua remuneração.
 II - DETERMINAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
 DIRETORA-GERAL DO DETRAN/PA

Protocolo: 1067842

PORTARIA Nº 1657/2024-DAF/CGP, de 26/04/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
 CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09/09/2008, que altera a Lei 8.213, de 24/07/1991, e Atestado Médico datado de 10/11/2023,
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora Paloma Mendes dos Santos, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958758/1, lotada na CIRETRAN "A" de Tucuruí, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, no período de 10/11/2023 a 07/05/2024, sem prejuízo de sua remuneração.
 Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/11/2023.
 Nazaré de Fátima Matos Oliveira
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1656/2024-DAF/CGP, de 26/04/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
 CONSIDERANDO a apresentação pela servidora da Declaração de Óbito datada de 12/04/2024, e o disposto no art. 72, inciso III, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994,
R E S O L V E:
 AUTORIZAR o afastamento da servidora ELIANA RAMOS DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57203584/1, lotada na CIRETRAN "A" de Tucuruí, por 08 (oito) dias, no período de 12/04 a 19/04/2024, decorrente do falecimento de seu irmão.
 Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 12/04/2024.
 Nazaré de Fátima Matos Oliveira
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1655/2024-DAF/CGP, de 26/04/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
 CONSIDERANDO a apresentação pelo servidor da Certidão de Óbito datada de 02/04/2024, e o disposto no art. 72, inciso III, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994,
R E S O L V E:
 AUTORIZAR o afastamento do servidor THIAGO DA SILVA REIS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57213322/3, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, por 08 (oito) dias, no período de 21/03 a 28/03/2024, decorrente do falecimento do genitor.
 Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 21/03/2024.
 Nazaré de Fátima Matos Oliveira
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1067833

PORTARIA Nº 1605/2024-DG/CGP, DE 25 de abril de 2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
R E S O L V E:
 RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora Terezinha Bárbara Andrade da Silva, da função de Assistente de Trânsito, matrícula 5937228/2, lotada no Posto Estação Cidadania do Shopping Grão Pará, firmado em 03/01/2022, publicado no DOE nº 32.900, de 05/01/2022, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.
 Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/05/2024.
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral

Protocolo: 1068198

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1567/2024-DAF/cgp, de 23/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020-DG/CGP;
 CONSIDERANDO a solicitação concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº2024/000988;
R E S O L V E:
 RETIFICAR a PORTARIA nº 3936/2023-DAF/CGP de 16/08/2023, publicada no DOE nº 35.514 de 22/08/2023, que autorizou suprimento de fundo para

o servidor Eluzai Ribeiro da Silva, lotado na Ciretran de Santa-Isabel, para despesas emergenciais da Ciretran de Santa-Isabel.
 Onde se lê: 3339030 -R\$:-1.500,00
 3339036 -R\$:-1.500,00
 Leia-se: 3339030 – R\$-1.500,00
 3339036- R\$- 1.140,00
 3339039-R\$- 360,00
 regina barbosa rocha
 Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1568/2024-DAF/CGP, DE 24/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386257;
RESOLVE:
 Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Serrão Mourão, matrícula nº 80845379/1, no cargo de Aux.Operac. Trânsito, lotado DAF/CIM/GOSENG.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Tucuruí e Novo Repartimento.
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030 – R\$:4.000,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: no período de 06/05 á 20/05/2024.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
 REGINA BARBOSA ROCHA
 Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1581/2024-DAF/CGP, DE 24/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386258;
RESOLVE:
 Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleber Mesquita da Silva, matrícula nº 5946618/1, no cargo de Gerente, lotado Ciretran Capitão Poço.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), suprir necessidades emergenciais da Ciretran B de Capitão Poço.
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030 – R\$: 1.500,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
 REGINA BARBOSA ROCHA
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1067825

PORTARIA Nº 1643/2024-DAF/CGP, de 26 de abril de 2024.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386331;
RESOLVE:
 Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Olinda Maria Vidal de Lima Jatene, matrícula nº 5437687/2, no cargo de Assessor.4, lotado na DG/GABINETE.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir despesas emergenciais de pequeno vulto e de pronto pagamento que ocorrem no Gabinete.
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030 – R\$: 1.000,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 REGINA BARBOSA ROCHA
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1067987

DIÁRIA

PORTARIA nº 1569/2024-DAF/cgp, de 24/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386261;